



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 102/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025  
Retificação nº 04 de 06 de outubro de 2025 – Recurso para “Resultado preliminar de análise de histórico escolar”**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE SUBSEQUENTE (PÓS-MÉDIO)**

**Onde se Lê:**

**6.2.3** Será aceito o envio do documento comprobatório para fundamentação do recurso.

**Leia-se:**

**6.2.3** Será aceito o envio do documento comprobatório para fundamentação do recurso através do preenchimento do formulário pelo link <https://forms.gle/MfWLK3sBvrN7ZEkh8> e acessar o Portal do Candidato, na página do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFSertãoPE: (<https://selecao.ifsertaope.edu.br>), no menu “Minhas inscrições”, escolher o processo desejado e registrar o recurso conforme descrito no item 6.2 deste edital.

Os demais itens permanecem inalterados.

Petrolina/PE, 06 de outubro de 2025.

José Cláudio Barros Ferraz  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - IFSertãoPE  
*Portaria nº 38 de 29 de maio de 2025.*